



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍ

Rua 25 de Novembro N°. 234

88.440

IMBUÍ

Santa Catarina

LEI Nº 113

Estabelece novo item orçamento para o orçamento do exercício de 1974 e dá outras providências.

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal decretou e o poder executivo sancionou a seguinte Lei:-

- Artigo 1º - Fica estabelecido o item 1109 - diárias - no departamento 02 - do gabinete do prefeito municipal - para que possamos dar atendimento ao projeto de Lei nº 02.
- Artigo 2º - Fica anulado da dotação 3130 - 1315 - refeições do departamento 02 - Gabinete do prefeito municipal - a importância constante do mesmo e fica suplementado a dotação 3110-1109 diárias do já mencionado gabinete, no mesmo valor.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 12 de fevereiro de 1974.

Registre-se e publique-se em data acima:

*Liberto Pedro Scheidt*

Liberto Pedro Scheidt

Prefeito Municipal